



S. R.  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

Ofício Circular n.º 5.0.0-071/2021	IRE	<input type="checkbox"/>
Data: 25/06/ 2021	DRAE	<input type="checkbox"/>
	GUG	<input type="checkbox"/>
	Delegações Escolares	<input type="checkbox"/>
Assunto: <b>MATRÍCULAS E RENOVAÇÃO DE</b>	Estabelecimentos de Educação/Ensino: Oficial <input checked="" type="checkbox"/> Privado	<input type="checkbox"/>
<b>MATRÍCULAS – ANO LETIVO 2021/2022</b>	Creches/Jardins de Infância	<input type="checkbox"/>
	Escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar	<input type="checkbox"/>
	Escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos	<input type="checkbox"/>
	Escolas secundárias	<input type="checkbox"/>
	Escolas profissionais	<input type="checkbox"/>

Exmo/a Senhor/a Delegado/a Escolar, Presidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Educação/Ensino;

Os procedimentos de matrícula/renovação de matrícula para o ano escolar 2021/2022, regulados pela legislação em vigor, processam-se de acordo com as seguintes orientações:

### I - Matrícula

#### A – Educação de Infância e 1º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico

**(creches, unidades de Educação Pré-Escolar, Escolas Básicas de 1º Ciclo e Escolas Integradas)**

1. A matrícula deve ser efetuada no período de 2 a 9 de julho de 2021, obrigatoriamente, no estabelecimento da área de residência.

2. Os estabelecimentos deverão seguir as instruções e informações disponibilizadas no sítio da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, em <http://www02.madeira-edu.pt/drpri>, nomeadamente, no que respeita ao preenchimento do boletim de inscrição/renovação de matrícula e da declaração de conhecimento e autorizações para o tratamento de dados pessoais, bem como sobre a documentação necessária ao processo de candidatura à Ação Social Educativa, devendo incluir um documento atualizado que comprove o escalão do abono de família.





S. R.  
**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

3. No momento da matrícula, no boletim correspondente, os pais/encarregados de educação podem indicar, por ordem de preferência, as escolas desejadas, sem deixar de referir, mesmo que na última posição, aquela onde estão a entregar a candidatura.

4. Aplica-se o disposto no ponto 1 às crianças/alunos que pretendam o ensino individual e doméstico.

5. A admissão e colocação das crianças/alunos efetua-se de acordo com as condições previstas na legislação em vigor.

6. As matrículas permanecem condicionais até à divulgação das listas definitivas.

7. No ato da matrícula, os pais/encarregados de educação devem ser informados de que a frequência nessa escola ou noutra registada como preferida, só será confirmada aquando da afixação das listas definitivas de colocação.

8. A admissão e frequência numa Unidade de Educação Pré-Escolar não garante a futura colocação no 1º ano do 1º ciclo, nesse mesmo estabelecimento.

**B - Ensino Secundário:**

1. Os prazos para o pedido de matrícula no 10º ano de escolaridade ou no ano inicial de cursos do ensino secundário são definidos pelos estabelecimentos de ensino, no âmbito da sua autonomia, não podendo ultrapassar o dia 16 de julho.

2. O pedido de matrícula no 10º ano de escolaridade é entregue na Escola indicada como 1.ª prioridade, exceto no caso específico dos alunos candidatos ao Curso de Ciências e Tecnologias (Biologia e Geologia) com 1.ª preferência para Escola Francisco Franco, não moradores na área geográfica de influência da escola (não moradores no Funchal) que concretizam tal pedido na escola indicada como 2.ª preferência.

3. O número de turmas para o 10.º ano de escolaridade e as “áreas de influência” são estabelecidas no **anexo I** a esta circular.

4. As vagas existentes são preenchidas de acordo com os critérios definidos na legislação em vigor.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

5. Os boletins (modelos de inscrição S.R.E. nas condições previstas no **Regulamento Geral da Proteção de Dados**) são preenchidos pelos encarregados de educação dos alunos e registados/inseridos pelas escolas na Plataforma PLACE, sendo arquivados no processo individual dos alunos a manter em local de acesso restrito e controlado, junto da documentação anexa, necessária para o processo de colocação, candidatura aos benefícios da Ação Social Educativa e por outros documentos que a escola considere necessários.

6. Os estabelecimentos de ensino afixarão o horário das matrículas, a relação dos documentos necessários e outras informações consideradas úteis para o ato da matrícula.

7. O ecrã do **PLACE Oferta Educativa/ Formativa (Plano de Cursos)**, para o 2º e 3º Ciclo e Ensino Secundário, deverá incluir o número de turmas a criar, respeitando o número de alunos matriculados e distribuídos conforme a legislação em vigor, nomeadamente o determinado na legislação em vigor.

## II – Renovação de Matrícula

1. A renovação de matrícula na **educação de infância** (creches, unidades de Educação Pré-Escolar, Escolas Básicas de 1º ciclo, Escolas Integradas), no **1º ciclo do ensino básico** (2.º, 3.º e 4.º) é realizada **até 30 de junho** e nos **2º e 3º ciclos do ensino básico** (6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos) e anos de continuidade de outras ofertas, no **ensino secundário** (11.º e 12.º anos) e anos de continuidade de outras ofertas) é realizada **até 9 de julho**, nos estabelecimentos de educação e ensino frequentados pelos alunos em 2020/2021, nos termos da legislação em vigor, a renovação de matrícula realiza-se automaticamente no estabelecimento de educação e ensino frequentado pela criança ou aluno no ano escolar anterior àquele em que se pretende inscrever”. Assim, a renovação deverá ser conduzida pelo educador, pelo professor titular de cada turma ou pelo diretor de turma, on-line, na Plataforma PLACE.

Para o efeito:





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

- a) A Escola disponibiliza o **boletim de renovação de matrícula**, (já previamente preenchido) acompanhado com a informação considerada necessária para o efeito (cursos, ofertas, opções, atividades de enriquecimento curricular, projetos) por correio eletrónico e (se tal não for possível) de forma presencial, para verificação, atualização da informação e decisão por parte do encarregado de educação, ou do aluno, quando maior.
- b) O encarregado de educação, ou o aluno, quando maior, reenvia os documentos devidamente verificados, atualizados e assinados para o **estabelecimento de educação e ensino** que os recebe e regista no PLACE (no caso de haver dados a corrigir ou alterar pode ser emitida nova documentação atualizada).

## 2 - 5º ano do Ensino Básico

2.1. A renovação de matrícula dos alunos que, pela 1ª vez, frequentam o 5º Ano, ocorre de **2 a 9 de julho** na escola do 1.º ciclo frequentada pelo aluno no ano letivo 2020/2021, de acordo com as instruções inscritas no sítio da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, nomeadamente no que respeita ao preenchimento dos boletins (pelos Encarregados de Educação), registo dos dados no PLACE (pela EB1) e a entrega de outra documentação necessária (comprovativos, por exemplo, de morada), nomeadamente no que se refere a matéria respeitante à Ação Social Educativa.

3. Os procedimentos a adotar devem seguir o definido no número 1 deste capítulo, sendo que o número de turmas para o 5.º ano de escolaridade e as “áreas de influência constam do **anexo I** a esta Circular.

4. No momento da renovação da matrícula, no boletim correspondente, os pais/encarregados de educação podem indicar, por ordem de preferência, as escolas desejadas, sem deixar de referir, mesmo que na última posição, a escola de morada.

5. Aplica-se o disposto no ponto anterior, aos alunos que pretendam o ensino individual e doméstico.





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO RECURSOS E INFRAESTRUTURAS**

6. A admissão dos alunos efetua-se de acordo com as condições previstas na legislação em vigor.

7. A renovação da matrícula, pela 1ª vez no 5º ano, permanece condicional até à divulgação das listas definitivas.

8. Os encarregados de educação devem ser informados de que a frequência nessa escola ou noutra registada como preferida, só será confirmada aquando da divulgação das listas definitivas de colocação.

9. As listas de distribuição dos alunos serão afixadas na escola de frequência do 1º ciclo ou disponibilizadas, pela internet, no sítio do PLACE.

10. Terminado este procedimento, com a publicação das listas definitivas, faz-se a distribuição dos processos dos alunos que concluíram o 4º ano de escolaridade pelas escolas básicas do 2º ciclo (5º Ano). Assim, até ao dia 24 de julho, toda a documentação dos alunos deve ser remetida pelas escolas de 1º ciclo para as respetivas escolas onde estes foram colocados.

### III – Outras Informações

1. Os anexos e este ofício-circular encontram-se disponíveis para download e/ou consulta no site da DRE, em: <https://www.madeira.gov.pt/dre> no separador Assuntos Escolares/Matrículas, e no sítio da DRPRI, em: <http://www02.madeira-edu.pt/drpri>.

2. Mais informações serão colocadas em <http://www02.madeira-edu.pt/drpri>, no separador Inscrições e Matrículas.

3. Os alunos que pediram reapreciação dos exames nacionais poderão efetuar a matrícula até 48 horas após a afixação dos resultados finais, sem o pagamento de qualquer multa.

4. Terminado o processo referido nos números anteriores, as escolas deverão registar o número de alunos e turmas no PLACE (Sistema de Apuramento Rápido de





S. R.  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

Informação Educativa – SARDE), tendo como referência máxima o número de turmas constantes do quadro **Oferta Educativa/ Formativa (ou Plano de Cursos)**.

5. Toda a informação consequente, referente a inscrições, turmas, horários e listas de beneficiários ASE deverá ser afixada com recurso aos suportes (relatórios) do PLACE, a fim de assegurar a introdução da informação em questão, em tempo útil.

6. As escolas poderão utilizar os impressos constantes dos **anexos II; III e IV**. (Desporto Escolar; Modalidades Artísticas e Atividades de Enriquecimento Escolar) para uma melhor organização do ano letivo.

7. Dos procedimentos de matrícula/renovação **não deverá resultar a cobrança de quaisquer taxas**.

8. Todos os alunos da RAM e/ou os seus Encarregados de Educação cedem, anualmente, dados pessoais à sua Escola que se torna responsável pelos mesmos. O respetivo tratamento apenas se torna legal quando, de forma explícita, tomam conhecimento de tal tratamento e autorizam outros, através da assinatura da respetiva Declaração de Conhecimento e Autorizações de Tratamento de Dados Pessoais disponibilizada, a manter, no processo individual da Criança/Aluno.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional de Educação

(Marco Paulo Ramos Gomes)

O Diretor Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas

Assinado por : **GONÇALO NUNO MONTEIRO DE ARAUJO**

Num. de identificação: 06150882

Data: 2021.06.27 19:21:23+01'00'

(Gonçalo Nuno Araújo)





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO RECURSOS E INFRAESTRUTURAS**

Anexos: I, II; III; IV



## ANEXO I

### ANO LETIVO 2021/2022

#### TURMAS A CRIAR

As turmas a criar são referenciadas na Tabela 1. e resultam do cumprimento dos critérios definidos na legislação em vigor. Os valores indicados são limites máximos, incluem os alunos que repetem o ano e poderão ser ajustados, em acordo com a Escola, na fase de colocação.

**TABELA 1. TURMAS A CRIAR EM 2021/2022**

<b>Escola</b>	<b>5.º Ano</b>	<b>10.º Ano (Cursos CH)</b>
Básica e Secundária com PE da Calheta	5	4
Básica 23 da Torre	3	
BS Dr. Luís M. da Silva Dantas	5	3
Básica 23 Estreito de C. Lobos	5	
Básica 123/PE Bartolomeu Perestrelo	4- 6	
Básica e Secundária Ângelo A. Silva	7 - 8	3
Secundária Francisco Franco		26 -28
Básica 23 dos Louros	4	
Secundária Jaime Moniz		27-29
Básica 123/PE e Creche S. António e Curral das Freiras	6-7	
Básica e Secundária Gonçalves Zarco	7	4
Escola Profissional Francisco Fernandes		
Básica 23 Dr. Horácio. B. Gouveia	11-12	
Básica 23 Dr. Brazão de Castro	2	
Básica 23 do Caniçal	1	
Básica e Secundária Machico	6	8
Básica 123/PE do Porto da Cruz	1	
Básica e Secundária da Ponta do Sol	4	3
Básica e Secundária com PE e Creche do Porto Moniz	1	1
Básica e Secundária Dr. Francisco Freitas Branco	3	2
Básica 23 Cónego João J. G. Andrade (Campanário)	2	
Básica e Secundária Padre Manuel Álvares	4	5
Básica 23 Dr. Alfredo F. Nóbrega Júnior	2	
Básica 23 do Caniço	9	
Básica e Secundária de Santa Cruz	3	2
Básica e Secundária Bispo D. Manuel F. Cabral	3	2
Básica e Secundária D. Lucinda de Andrade	2	2



## 10º Ano:

Consideram-se para efeitos de colocação de alunos inscritos nesses cursos, as seguintes áreas geográficas:

**E.S. Francisco Franco:** Concelho do Funchal

**E.S. Jaime Moniz:** Concelho do Funchal, Câmara de Lobos e freguesias do Caniço e Camacha.

As inscrições de 10º ano nas Escolas / Cursos (**Francisco Franco e Jaime Moniz**), ficam sujeitas à apresentação de comprovativo de residência e de comprovativo de local de trabalho do encarregado de educação ou um dos progenitores, a fim de salvaguardar e validar as prioridades. As inscrições serão realizadas com a indicação obrigatória de uma ou mais opções alternativas, que determinarão a matrícula nas situações em que a procura exceder a oferta de vagas. As disciplinas de complemento curricular não determinam prioridades de colocação.

São cumpridas as autorizações dadas pela DRE e DRQP no referente à abertura de cursos profissionalizantes.

## 5º Ano:

Consideram-se, para efeitos de colocação de alunos inscritos, as seguintes áreas de influência:

**EB23 Dr. Ângelo Augusto da Silva:** freguesias do Monte, Santa Luzia e Imaculado Coração de Maria.

**EB23 Horácio Bento de Gouveia:** freguesias da Sé, S. Pedro e São Martinho - Sul.

Considera-se, para este efeito, **S. Martinho - Sul** como a faixa litoral da freguesia, desde a Ribeira dos Socorridos até às fronteiras com Sé e S. Pedro, tendo a Estrada Monumental como referência. O limite norte, a considerar, até uma meia distância entre a Estrada Monumental e a Via Rápida na zona até ao Papagaio Verde; até à cota do limite Sul do Jardim do Amparo; até ao Pico da Cruz; incluindo a Rua João Paulo II e seus acessos diretos, até à Rua Casa Branca.

## EPE e 1º Ciclo

**EB1 com PE da Achada:** a área geográfica incluirá as meias distâncias em relação às escolas do Galeão e Lombo Segundo (eixo Caminho do Salão, vereda do Salão) a Norte, e a zona populacional, a poente que envolve a via das Madalenas até a zona que passa a pertencer à Cruz de Carvalho (Quinta Josefina não incluída). Inclui o eixo do caminho da Achada até à cota 40 a Sul, sem prejuízo das meias distâncias para a I. C. Maria e Ilhéus. A nascente, a Rua 5 de Outubro. A Norte, com a Ladeira, os limites serão – grosso modo - a via que liga as piscinas da Penteadá ao edifício do CS Santo António.

**EB1 com PE da Ladeira:** face à EB1 da Achada, a área respeitante à EB1 da Ladeira é revista com se descreve acima. A “fronteira” entre as duas escolas ficará conforme ali indicado. A Norte, alarga-se, para além da Estrada João Abel de Freitas (na zona do Laranjal) abrangendo a área da antiga EB1cPE do Lombo dos Aguiares. Em relação ao Colégio do Marítimo (ver mapa da área do Colégio) ver mapa. Os alunos da zona da antiga EB1cPE do Lombo dos Aguiares poderão optar entre a EB1cPE da Ladeira e o Colégio do Marítimo (quota pública).

**Colégio do C. S. Marítimo:** área geográfica igual à do ano anterior. Inscrições diretas nesta escola, apenas as dos moradores na área definida (mapa disponível). Mesmo assim, mesmo nesta área, não são obrigatórias, pois mantém-se sempre a opção por inscrição nas escolas públicas locais (Galeão, Ladeira, Achada), a que for mais próxima do local de morada, independentemente de aí exercerem o seu direito de registar opções prioritárias por outra (qualquer uma) escola da RAM.

**EB1 com PE da Ajuda:** A Poente, o limite é a Escola Hoteleira. Os moradores dos edifícios situados na Praia Formosa mantêm-se na área da EB1cPE da Lombada e Areeiro, com a possibilidade de registo de opção pela EB1 da Ajuda ou qualquer outra escola da rede (como não moradores). A Norte, considera-se como limite o Caminho do Amparo até à Capela de NSAmparo. A Nascente o eixo constituído pelos Hotéis Monumental Lido, Buganvília, Estrelícia e Mimosa entre a rotunda do Lido, a RVAjuda e até a João Paulo II. Todos os alunos devem anotar no boletim, obrigatoriamente uma 2ª opção (para o caso de haver excedentes na escola de morada). Facultativamente, podem anotar quaisquer opções extras. Atenção à ordem das preferências colocadas que deve ser a desejada. Incluindo a escola de morada (mesmo que em última opção).

**EB1 com PE do Rancho/Caldeira** tal como no ano passado: Facho, Caldeira, Rancho, Solar do Rancho, Quintinha do Rancho, Caminho do Terço, a partir do nº 100 (após a mercearia), Complexo habitacional do Serrado do Mar, Vereda da Levada do Salão (travessa do Lombo das Banas até ao Caminho da Levada do Salão), 2ª travessa da Levada do Salão, Entrada de Santa Clara a partir do nº 126.

**EB1 com PE da Ribeira de Alforra** tal como no ano passado: Complexo Habitacional do Ribeiro de Alforra, Edifícios: Carmo Palace, Quintinha Ribeiro de Alforra, Vista do Carmo, Complexo Habitacional Colinas do Carmo, Vale do Carmo, Limoeiro Village, Estrada de Santa Clara até nº 126, Caminho do Terço até nº 100, Caminho das Preces, Travessa do serrado, Caminho do Serrado, Travessa do Ribeiro, Vereda dos Arrifes, 1ª Travessa da Levada do Salão, Vereda da Levada do Salão (a partir da Travessa do Lombo das Banas à Travessa da Pinheira), Rua João Ricardo Ferreira César e Caminho da Levada.

**EB1 com PE da Lourencinha:** área usual incluindo alunos provenientes do bairro da Palmeira, edifícios 23 ao 30 e os do Complexo Habitacional da Torre e Impasse de S. Pedro. Todos estes alunos podem, na inscrição, anotar no boletim, como primeira escolha, a preferência pela EB1cPE de C. Lobos (por qualquer das razões regulamentadas, por exemplo, um irmão a frequentar).

**EB1 com PE de C. Lobos:** incluirá os alunos restantes residentes no bairro da Palmeira e a área usual desta escola. Todos estes alunos podem, na inscrição, anotar no boletim, como primeira escolha, a preferência pela EB1cPE da Lourencinha (por qualquer das razões regulamentadas, por exemplo, um irmão a frequentar).

**EB1 com PE Caniço, Figueirinhas e Assomada:** devem anotar no boletim, obrigatoriamente uma 2ª opção (para o caso de haver excedentes na escola de morada). Facultativamente, podem anotar quaisquer opções extras. Atenção à ordem das preferências colocadas que deve ser a desejada. Incluindo a escola de morada (mesmo que em última opção).

#### **NOTA**

A definição de área de influência de uma escola não impede que quem resida fora dessa área possa se candidatar à frequência da escola em causa; se o curso pretendido apresentar excedente relativamente às vagas, essas candidaturas terão apenas 1 prioridade inferior.

## ANEXO II

### DESPORTO ESCOLAR

Escola	
Nome do Aluno:	Ano: ____
Data de nascimento    /    /	
Deseja participar neste ano no Desporto Escolar?      SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
Se SIM, em que Modalidade:	Andebol <input type="checkbox"/>
	Atletismo <input type="checkbox"/>
	Basquetebol <input type="checkbox"/>
	Voleibol <input type="checkbox"/>
	Futsal <input type="checkbox"/>
	Ténis de Mesa <input type="checkbox"/>
	Ginástica <input type="checkbox"/>
	Natação <input type="checkbox"/>
	Badminton <input type="checkbox"/>
	Judo <input type="checkbox"/>
	Patinagem <input type="checkbox"/>
	Atividades Náuticas <input type="checkbox"/>
	Atividades Motoras Adaptadas <input type="checkbox"/>
	Outras modalidades: _____
_____	
_____	
_____	
_____	

Data:    de            de 202

Assinatura do Encarregado de Educação

\_\_\_\_\_

### ANEXO III

#### MODALIDADES ARTÍSTICAS (2.º e 3.º ciclos e secundário)

Escola:																			
Nome do aluno:	Ano: ____																		
Deseja participar neste ano nas Modalidades Artísticas?	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>																		
Se SIM, em que Modalidade(s):	<table><tr><td>Artes Plásticas (AP)</td><td><input type="checkbox"/></td></tr><tr><td>Canto Coral (CC)</td><td><input type="checkbox"/></td></tr><tr><td>Cordofones Tradicionais Madeirenses (CTM)</td><td><input type="checkbox"/></td></tr><tr><td>Dança (D)</td><td><input type="checkbox"/></td></tr><tr><td>Expressão Dramática /Teatro (EDT)</td><td><input type="checkbox"/></td></tr><tr><td>Instrumental (I)</td><td><input type="checkbox"/></td></tr><tr><td>Bandas Rock (IBR)</td><td><input type="checkbox"/></td></tr><tr><td>Produção áudio digital (PAD)</td><td><input type="checkbox"/></td></tr><tr><td>Cinema de animação e arte digital (CAAD)</td><td><input type="checkbox"/></td></tr></table>	Artes Plásticas (AP)	<input type="checkbox"/>	Canto Coral (CC)	<input type="checkbox"/>	Cordofones Tradicionais Madeirenses (CTM)	<input type="checkbox"/>	Dança (D)	<input type="checkbox"/>	Expressão Dramática /Teatro (EDT)	<input type="checkbox"/>	Instrumental (I)	<input type="checkbox"/>	Bandas Rock (IBR)	<input type="checkbox"/>	Produção áudio digital (PAD)	<input type="checkbox"/>	Cinema de animação e arte digital (CAAD)	<input type="checkbox"/>
Artes Plásticas (AP)	<input type="checkbox"/>																		
Canto Coral (CC)	<input type="checkbox"/>																		
Cordofones Tradicionais Madeirenses (CTM)	<input type="checkbox"/>																		
Dança (D)	<input type="checkbox"/>																		
Expressão Dramática /Teatro (EDT)	<input type="checkbox"/>																		
Instrumental (I)	<input type="checkbox"/>																		
Bandas Rock (IBR)	<input type="checkbox"/>																		
Produção áudio digital (PAD)	<input type="checkbox"/>																		
Cinema de animação e arte digital (CAAD)	<input type="checkbox"/>																		

Data: de de 202

Assinatura do Encarregado de Educação

---

**ANEXO IV**  
**ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**  
**(2.º e 3.º ciclos e secundário)**

Escola	
Nome do Aluno:	Ano: ____
Deseja participar neste ano nas Atividades?	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
Se SIM, em que Atividades(s):	Educar para a Biogeodiversidade da RAM <input type="checkbox"/>
	Campeonato Reg. Jogos Matemáticos (1.º ao 3.º ciclo) <input type="checkbox"/>
	Ecoescolas <input type="checkbox"/>
	Programa de Literacia e Cultura Marítima <input type="checkbox"/>
	Parlamento Jovem Regional (3.º ciclo) <input type="checkbox"/>
	Parlamento dos Jovens Nacional (2.º, 3.º e Sec.) <input type="checkbox"/>
	Baú de Leitura <input type="checkbox"/>
	História da Madeira <input type="checkbox"/>
	Ler com Amor <input type="checkbox"/>
	Agente X (5.º ao 8.º ano) <input type="checkbox"/>
	Plano Regional de Educação Rodoviária <input type="checkbox"/>
	Rede de Bufetes Escolas Saudáveis <input type="checkbox"/>
	RS4E <input type="checkbox"/>
	Rede de Escolas Associadas à UNESCO <input type="checkbox"/>
	TV Escola <input type="checkbox"/>
	CineDesafios <input type="checkbox"/>
	Aprender com o Cinema <input type="checkbox"/>
	WebRadio <input type="checkbox"/>
	TICultura <input type="checkbox"/>
	MadeiraCurtas <input type="checkbox"/>
	Projeto CAPE3R <input type="checkbox"/>
	Realidade Aumentada e Virtual <input type="checkbox"/>
	AppsForGood <input type="checkbox"/>
SeguraNet e Líderes Digitais <input type="checkbox"/>	
Outras atividades: _____ _____ _____	

Data: de de 202

Assinatura do Encarregado de Educação